



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
CCEAGRO**

PROPOSTA Nº 01/2018 – CCEAGRO

BRASÍLIA-DF, 21 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018

| | |
|-----------------------------|---|
| ASSUNTO : | Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da CCEAGRO para o exercício de 2018. |
| PROPONENTE : | CCEAGRO |
| DESTINATÁRIO : | Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP |
| ITEM PLANO DE AÇÃO : | Regimento das Coordenadorias – Res. nº 1.012, de 2005. |

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 10 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 10. A eleição para coordenador nacional e coordenador nacional adjunto, realizada anualmente durante a primeira reunião da coordenadoria, dar-se-á com a inscrição individual de candidatos para as respectivas funções.

b) Propositura:

Propor à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberar favoravelmente às indicações da CCEAGRO para o exercício de Coordenador Nacional e Adjunto conforme discriminado a seguir:

Coordenador Nacional:

- **Kleber Souza dos Santos (Crea-DF) – 24 votos.**

Coordenador Adjunto:

- **Cid Tacaoca Muraishi (Crea-TO) – 13 votos;**

- Gustavo Lopes da Silva (Crea-MG) – 11 votos.

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Art. 10, anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Não se aplica.

**Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO**